



# DIRIO OFICIAL

## MUNICPIO DE GUAR

Conforme Lei Municipal n 1.720, de 05 de novembro de 2014

[www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara)

Terça-feira, 07 de fevereiro de 2023

Ano IX | Edio n 1369

Pgina 1 de 5

### SUMRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Outros Atos</b> .....	3

### EXPEDIENTE

O Dirio Oficial do Municpio de Guar, veiculado exclusivamente na forma eletrnica,  uma publicao das entidades da Administrao Direta e Indireta deste Municpio, sendo referidas entidades inteiramente responsveis pelo contedo aqui publicado.

### ACERVO

As edioes do Dirio Oficial Eletrnico de Guar podero ser consultadas atravs da internet, por meio do seguinte endereo eletrnico: [www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilizao de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara)

As consultas e pesquisas so de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Guar**

CNPJ 45.353.299/0001-04

Rua Washington Luiz, n 146 - Centro

Telefone: (16) 3831-9800

Site: [www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br)

Dirio: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara)

#### **Cmara Municipal de Guar**

CNPJ 60.243.342/0001-64

Av. Dr. Francisco de Paula Leo, n 400 – Centro

Telefone: (16) 3831-3262

Site: [www.camaraguara.com.br](http://www.camaraguara.com.br)



Dirio Oficial Assinado Eletrnicamente com Certificado Padro ICPBrasil, em conformidade com a MP n 2.200-2, de 2001

O Municpio de Guar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado atravs do site [www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br)

Compilado e tambm disponvel em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara)



# DIRIO OFICIAL

## MUNICPIO DE GUAR

Conforme Lei Municipal n 1.720, de 05 de novembro de 2014

Tera-feira, 07 de fevereiro de 2023

Ano IX | Edio n 1369

Pgina 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

fls. 020

#### PORTARIA N 14.471, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

***Reconvoca o servidor Luciano Gimenes Guerrero a reassumir o exerccio de suas funes normais, como especfica.***

**VINICIUS MAGNO FILGUEIRA**, Prefeito do Municpio de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1.** Reconvocar, a partir de 07 de fevereiro de 2023, o servidor **LUCIANO GIMENES GUERRERO, RG n 25.066.386-7/SSP-SP**, ocupante do emprego permanente de "Procurador Jurdico", que se encontra em gozo de frias regulamentares no perodo de 06 a 25.02.23, a reassumir o exerccio de suas funes normais a partir de 07.02.23, ficando os dias restantes para gozo posterior.

**Art. 2.** Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, em 06 de fevereiro de 2023.

#### VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

#### MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES

Escriturria

fls. 021

#### PORTARIA N 14.472, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

***Revoga parcialmente a Portaria n 12.137, de 16 de maro de 2016, que concedeu adicional de insalubridade ao servidor Robinson Chaud, conforme especfica.***

**VINICIUS MAGNO FILGUEIRA**, Prefeito do Municpio de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1** Revoga parcialmente a Portaria n 12.137, de 16 de maro de 2016, que concedeu adicional de insalubridade ao servidor Robinson Chaud.

**Art. 2** Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, em 06 de fevereiro de 2023.

#### VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

#### MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES

Escriturria



# DIRIO OFICIAL

## MUNICPIO DE GUAR

Conforme Lei Municipal n 1.720, de 05 de novembro de 2014

Tera-feira, 07 de fevereiro de 2023

Ano IX | Edio n 1369

Pgina 3 de 5

### Outros Atos



## Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

### PORTARIA N 01/2023

(Concede frias regulamentadas ao servidor Alan Klayner Batista Aguillar Gonalves Oliveira, nos termos que especifica)

**FLVIO ROBERTO CHAUDE**, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

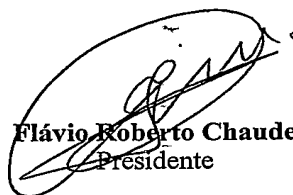
#### RESOLVE:

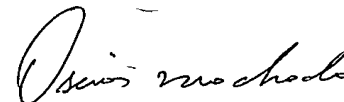
**Art. 1.** Conceder ao Senhor Alan Klayner Batista Aguillar Gonalves Oliveira, Procurador Jurdico desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de frias regulamentadas, referente ao perodo de 04/01/2022 a 03/01/2023, a partir do dia 19 de janeiro de 2023.

**Art. 2.** Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar/SP, 11 de janeiro de 2023.

  
**Flvio Roberto Chaud**  
Presidente

  
**Osias Machado**  
Diretor da Secretaria



# DIRIO OFICIAL

## MUNICPIO DE GUAR

Conforme Lei Municipal n 1.720, de 05 de novembro de 2014

Terça-feira, 07 de fevereiro de 2023

Ano IX | Edio n 1369

Pgina 4 de 5



## Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

### PORTARIA N 02/2023

(Concede frias regulamentadas ao servidor Osias Machado, nos termos que especifica)

**FLVIO ROBERTO CHAUDE**, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

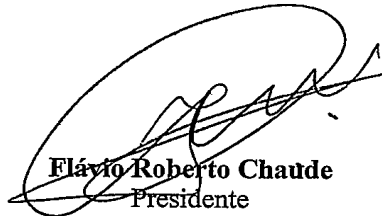
#### RESOLVE:

**Art. 1.** Conceder ao Senhor **Osias Machado**, Diretor da Secretaria desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de frias regulamentadas, referente ao perodo de 13/01/2022 a 12/01/2023, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, devendo ser revertido 10 (dez) dias em pecnia e o restante dever gozar em descanso.

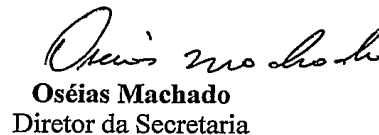
**Art. 2.** Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar/SP, 11 de janeiro de 2023.



**Flvio Roberto Chaudes**  
Presidente



**Osias Machado**  
Diretor da Secretaria



# DIRIO OFICIAL

## MUNICPIO DE GUAR

Conforme Lei Municipal n 1.720, de 05 de novembro de 2014

Tera-feira, 07 de fevereiro de 2023

Ano IX | Edio n 1369

Pgina 5 de 5



## Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

### PORTARIA N 03/2023

(Concede frias regulamentadas ao servidor Alan Klayner Batista Aguillar Gonalves Oliveira, nos termos que especifica)

**FLVIO ROBERTO CHAUDE**, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

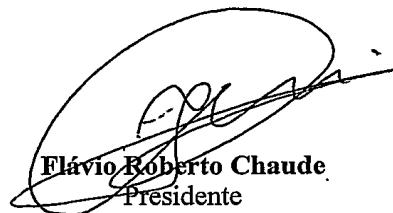
#### RESOLVE:

**Art. 1.** Conceder ao Senhor Alan Klayner Batista Aguillar Gonalves Oliveira, Procurador Jurdico desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de frias regulamentadas, referente ao perodo de 04/01/2022 a 03/01/2023, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

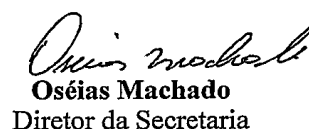
**Art. 2.** Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023, revogando-se as disposies em contrrio, em especial a Portaria n 01/2023.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar/SP, 03 de fevereiro de 2023.



**Flvio Roberto Chaud**  
Presidente



**Osias Machado**  
Diretor da Secretaria